



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **413/2023**

PROTOCOLO Nº **5857**
DATA ENTR **17/11/23**
HORÁRIO **13:40**
Assinatura

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura **organize o trânsito na Avenida Sinhô Drummond, desde a esquina próxima ao Posto de Saúde Beira Rio, até a ponte do barreiro, providenciando calçadas, faixas de pedestres e regularizando a situação do estacionamento de caminhões que fazem manutenção nas oficinas mecânicas situadas naquele local.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é resultado da atenta observação das necessidades e demandas dos moradores da região, os quais têm expressado preocupações recorrentes sobre a segurança e a fluidez do trânsito na Avenida Sinhô Drummond. Tal inquietação ganha relevância quando consideramos o expressivo fluxo de caminhões estacionados ao longo da via, especialmente nas proximidades das oficinas mecânicas ali localizadas.

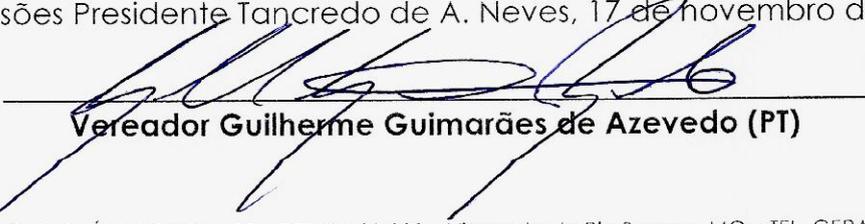
O crescente número de veículos de carga que ocupam espaços destinados ao estacionamento tem contribuído significativamente para a obstrução da circulação viária, gerando transtornos para pedestres e demais condutores. Além disso, a ausência de infra-estrutura adequada, como calçadas e faixas de pedestres, agrava ainda mais a situação, comprometendo a segurança dos cidadãos que transitam pela área.

A intervenção proposta na presente Indicação visa, portanto, atender a essas legítimas preocupações da comunidade local. Ao sugerir a organização do trânsito na Avenida Sinhô Drummond, desde a esquina próxima ao Posto de Saúde Beira Rio até a ponte do Barreiro, buscamos não apenas melhorar a mobilidade urbana, mas também proporcionar condições mais seguras e eficientes para todos os usuários da via.

Destacamos, ainda, a importância de regularizar a situação do estacionamento de caminhões que realizam manutenção nas oficinas mecânicas situadas na região. Essa medida não apenas contribuirá para a ordenação do espaço público, mas também garantirá o correto funcionamento das atividades comerciais locais.

Nesse sentido, solicitamos a análise e aprovação desta Indicação, confiantes de que a Prefeitura, sensível às necessidades da população, poderá adotar medidas eficazes para a melhoria da mobilidade e segurança na Avenida Sinhô Drummond.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de novembro de 2023.


Vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**